

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 19 - PODE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO PODEMOS DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2018 PARA DELIBERAR SOBRE VAGAS REMANESCENTES

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 20:00h reuniu-se extraordinariamente, na Avenida Ayrton Senna, nº 1850, na sala, nº 251, a Comissão Executiva Estadual do Partido Podemos do Rio de Janeiro. Constatando que estava presente a maioria dos membros da comissão, que assinaram a lista de presença que passa a fazer parte integrante desta ata, o Sr. Presidente Romário de Souza Faria, assumiu a presidência dos trabalhos, convidando para secretariar a mesa o Sr. Marcos Antônio Teixeira. Em seguida o Sr. Presidente lembrou aos presentes que os convencionais que participaram da reunião do dia 04 de agosto de 2018, deliberaram em dar poderes a comissão executiva estadual para deliberar sobre vagas remanescentes e substituições. Em seguida, o presidente informou a todos os membros da comissão executiva presente que há vagas remanescentes para o concorrer ao pleito de 2018 como candidatos ao cargo de deputado federal. Dito isso, a comissão discutiu e deliberou em preencher, neste ato, 11 vagas remanescentes para o cargo de deputado estadual da coligação "O povo no poder", sendo aprovado os seguintes candidatos:

1- MÁRCIO DE OLIVEIRA BRAVIM
NÚMERO: 19077
CPF: 010.814.647-20
TÍTULO: 079925680353

2- LUIZ ANTÔNIO ALVES RAMOS
NÚMERO: 19367
CPF: 926.298.067-15
TÍTULO: 043100510310

3- WALLACE DA SILVA CRUZ
NÚMERO: 19011
CPF: 104.448.427-64
TÍTULO: 115739840302

4- ERIKA FABRÍCIA CORRÊA
NÚMERO: 19900
CPF: 045.529.027-09
TÍTULO: 094501170337

5- ALEX SANDER HERMÍNIO DA SILVA
NÚMERO: 19991
CPF: 085.021.477-73
TÍTULO: 102068490361

6- CARLOS HENRIQUE DA SILVA BAIA
NÚMERO: 19888
CPF: 757.115.327-15
TÍTULO: 049874260388

7- WENDEL VITÓRIA DE MOURA DIAS
NÚMERO: 19222
CPF: 041.412.637-88
TÍTULO: 095129720337

8- LEANDRO MENDES BARROS
NÚMERO: 19838
CPF: 115.960.517-36
TÍTULO: 127301290310

9- JOSÉ LUIS DE SOUZA GUERREIRO
NÚMERO: 19639
CPF: 671.685.587-49
TÍTULO: 079330060310

10- MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO DUARTE
NÚMERO: 19191
CPF: 037.650.017-40
TÍTULO: 077597560370

11 -IVAN VIEIRA DE OLIVEIRA
NÚMERO: 19769
CPF: 047.893.997-37
TÍTULO: 095931140370

Nada mais havendo a tratar às 21hs o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual bem e fielmente eu, Marcos Antônio Teixeira, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e pelo Sr. Presidente _____. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2018.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE CONVENÇÃO:

ROMARIO DE SOUZA FARIA
PRESIDENTE
906.719.537-53

2

EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE
374.767.697-91

3

MARCOS ANTONIO TEIXEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
023.909.317-82

4

RAFAEL TAKASHI MENDES UETA
TESOUREIRO ADJUNTO
091.777.687-95

5

MINA CARACUSCHANSKI

TESOUREIRO-GERAL
116.988.437-71

6

SERGIO LUIS MONCADA
PRIMEIRO VOGAL
024.746.937-85

7

JENNIFER LYNN BASTIANI
SEGUNDO VOGAL
093.077.227-06

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

ROMARIO DE SOUZA FARIA

MINA CARACUSCHANSKI

EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA

MARCOS ANTONIO TEIXEIRA

RAFAEL TAKASHI MENDES UETA

SERGIO LUIS MONCADA

JENNIFER LYNN BASTIANI

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
19077	MÁRCIO DE OLIVEIRA BRAVIM	079925680353	M
19367	LUIZ ANTÔNIO ALVES RAMOS	043100510310	M
19011	WALLACE DA SILVA CRUZ	115739840302	M
19900	ERIKA FABRÍCIA CORRÊA	094501170337	F
19991	ALEX SANDER HERMÍNIO DA SILVA	102068490361	M
19888	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BAIA	049874260388	M
19222	WENDEL VITÓRIA DE MOURA DIAS	095129720337	M
19838	LEANDRO MENDES BARROS	127301290310	M
19639	JOSÉ LUIS DE SOUZA GUERREIRO	079330060310	M
19191	MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO DUARTE	077597560370	M
19769	IVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	095931140370	M

Presidiu os trabalhos

Nome: ROMARIO DE SOUZA FARIA

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.